

PORTARIA/REITORIA Nº 023/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão Permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados à questão de assédio moral, sexual e preconceito e para propor campanhas educativas e ações preventivas (AMPARO) da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024 e, considerando o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, Seção II, Art. 30, inciso XV, e tendo em vista a Resolução CONSUP nº 049/2023, e tendo em vista o art. 10 da mesma Resolução CONSUP nº 049/2023.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de acompanhamento de denúncias e processos administrativos relacionados à questão de assédio moral, sexual e preconceito (AMPARO) e para propor campanhas educativas e ações preventivas, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representante do Gabinete da Reitoria, como presidente: **Fernando Palma Pimenta Furlan;**

II - Representante do Departamento de Recursos Humanos: **Taila Medeiros Terra;**

III - Representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM): **Letícia de Melo Abreu;**

IV - Representante da Associação dos Servidores Administrativos da Fundação UnirG (AsaUnirG):

Danielle Coelho Dantas Amorim Ribeiro;

V - Representante da Associação dos Professores Universitários de Gurupi (ApugSind): **Antônio Jeronimo Netto;**

VI - Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE): **Paulo Victor Rodrigues de Melo;**

VII - Representante de cada campi fora de sede: **Cintya de Abreu Vieira (Paraíso do Tocantins/TO).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 24 de março de 2026.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024